

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO “Negritude e a pele que habito: construção e resgate identitário”

Em cumprimento ao EDITAL Nº 20/2022 – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de quatro (4) bolsistas e quatro (4) voluntários para atuar no projeto de extensão “**Negritude e a pele que habito: construção e resgate identitário**”, sob coordenação da professora Patrícia da Silva.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo do edital. Selecionar quatro (4) estudantes para participar enquanto bolsistas e quatro (4) estudantes para participar enquanto voluntários (as) do projeto de extensão “Negritude e a pele que habito: construção e resgate identitário”.

1.2. Objetivos do projeto: “Negritude e a pele que habito: construção e resgate identitário”:

1.2.1 Objetivo Geral:

Fortalecer os vínculos identitários das pessoas negras e afro-indígenas.

1.2.2 Objetivos Específicos:

1.2.2.1 Promover palestras, rodas de conversas, ações culturais para mulheres, adolescentes e crianças negras e afro-indígenas com conteúdos étnico- raciais;

1.2.2.2 Estimular autonomia do exercício da cidadania através do conhecimento sobre direitos e deveres em relação a questões étnico-raciais.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) candidatos(as) se dará entre a 00:00h do dia 26 e as 23:59h do dia 27 de agosto de 2020.

2.1.A inscrição dos candidatos será por meio eletrônico, no seguinte endereço: patricia.silva@ufac.br

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);

3.2.Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online).

4. BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 5 (quatro) meses (agosto a dezembro).

4.3. Após o processo seletivo, o(a) bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, o(a) coordenador(a) referenda seu cadastro e o(a) bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

4.4. Ao realizar o cadastro na Paec, o(a) bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que o(a) discente já tenha cadastro na Paec. 4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro dos (das) bolsistas será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

5. REQUISITOS DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação **em Psicologia** da Ufac;

5.2. Não possuir outra bolsa paga com recursos públicos;

5.3. Ter acesso à conexão à internet que possibilite a realização das atividades previstas;

5.4. Ter disponibilidade de ao menos 12h semanais para a realização das ações do projeto, sejam *online* ou presencial.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

6.1.1. Dissertação sobre o tema do projeto referente ao racismo e identidade racial (3 pontos);

6.1.1.1. O(a) estudante deverá resumidamente abordar o que entende por racismo e identidade racial.

6.1.2. Justificativa de participação no projeto (2 pontos);

6.1.2.1. O(a) estudante deverá, ainda, explanar acerca da sua motivação em participar do projeto.

6.1.2. Histórico e participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão relacionados ao preconceito e racismo (5 pontos);

6.2. Serão selecionados(as) os(as) estudantes que tiverem maior pontuação final. Sendo que os (as) quatro (4) primeiros (as) colocados (as) serão bolsistas e os quatro (4) subsequentes serão voluntários (as).

6.3. Será formada uma lista de espera a partir dos(as) candidatos (as) não selecionados(as) respeitando a ordem de classificação.

6.4. A seleção ocorrerá no dia 28 de julho de 2022.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 28 de julho de 2022.

7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 29 de julho de 2022, por meio do endereço eletrônico: patricia.silva@ufac.br.

7.3. O resultado final será divulgado até o dia 30 de julho de 2022.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	00:00h do dia 26 e as 23:59h do dia 27 de julho de 2022
Seleção	28 de julho de 2022
Resultado preliminar	28 de julho de 2022
Apresentação de recursos	29 de julho de 2022
Resultado final	30 de julho de 2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL PROEX/PROAES 20/2022 - AÇÕES REGIONAIS E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA;

9.2. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do projeto em consonância com o EDITAL Nº 20/2022 – PROEX;

10.3. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: patricia.silva@ufac.br.

Rio Branco, 27 de julho de 2022.



Patrícia da Silva

Coordenadora do projeto de extensão

